



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 011/2017
Decisão : 080/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.6.
Referência : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Física
Interessado : CREA-PE

EMENTA: Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados das Pessoas Físicas denominadas: João Carvalho de Santana e Jorge Luís Barros de Almeida

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 05 de julho de 2017, apreciando os Autos de Infração números: Auto nº 9900020568/2017 – João Carvalho de Santana e Auto nº 9900020569/2017 – Jorge Luís Barros de Almeida e, considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU por unanimidade**, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ